

53000.007553/2013	Star Rádio E Comunicação Ltda	FM	Águas de Lindóia	SP	Portaria DECEF nº 5151 de 03/12/2019
53900.045123/2015	Televisão Independente De São José Do Rio Preto Ltda	RTV	Ouro Branco	MG	Portaria DECEF nº 5228 de 03/12/2019
01250.016309/2017	Associação Comunitária De Piracanjuba	RADCOM	Piracanjuba	GO	Portaria DECEF nº 6048 de 03/12/2019
01250.025853/2017	Associação Cultural Comunitária Cidade Das Rosas	RADCOM	Cotia	SP	Portaria DECEF nº 6102 de 03/12/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 7.587, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência ao ANGGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., CNPJ nº 18.565.382/0001-66, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 7.376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc.53500.046299/2019-92. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 68, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.051652/2019-56, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Vinicius Oliveira Caram Guimarães
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A
Em Liquidação

**EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos 03 dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20ª andar, Edifício Sede dos Correios, Brasília, Distrito Federal, CEP 70002-900, às 10h, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária que deliberou pela Dissolução e Liquidação da Correios Participações SA - CorreiosPar, na forma do art. 206, I, alínea "c", da Lei nº 6.404/76 e do art. 11, incisos VI, VIII, IX, X e XIX do Estatuto Social da Companhia. O inteiro teor da Ata está disponível no endereço eletrônico: <http://www.correiospar.com.br>.

ALUÍSIO PAIVA GOMES
Liquidante

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 11ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90.

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0001/1990	Universidade de São Paulo	65.100,00
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	8.931,02
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	524.006,98
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	3.958,00
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	671.978,06
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	57.631,52
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	247.998,32
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	384.600,00
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	13.132,16
0014/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	1.667,90
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	603.261,85
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	50.000,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	18.850,16
0021/1990	Universidade Federal de Minas Gerais	4.984,20
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	6.950,00
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.320,43
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	93.664,11
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	74.909,16
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	408.836,42
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Cultura	217.388,00
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	10.635,88
0070/1990	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP	9.683,41
0071/1990	Fundação Universidade do Amazonas/UFAM	2.141,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	10.638,16

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	234.491,72
0097/1990	Universidade Federal de Uberlândia	40.622,66
0099/1990	Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social/Univ. São Francisco	76.558,12
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	29.560,49
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	494.222,30
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	35.467,26
0104/1990	Universidade Federal da Paraíba	12.682,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	1.110,39
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	57.329,94
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	146.800,00
0135/1990	Fundação Butantan	4.076.667,94
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	12.603,87
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	2.370,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	76.886,31
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	386.899,34
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	46.067,91
0227/1991	Universidade Estadual de Ponta Grossa	10.397,30
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	51.409,25
0247/1991	Universidade do Vale do Itajaí	13.124,00
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	15.458,95
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	5.320,00
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	7.311,50
0337/1992	Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	114.087,86
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	31.120,00
0364/1992	Universidade Federal de Roraima	21.950,68
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	597.946,22
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	15.126,46
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	62.510,00
0520/1993	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	5.720,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.651.119,25
0558/1994	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	36.899,28
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	144.106,27
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	121.599,03
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	100.145,94
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	2.477,26
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	102.930,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	194.967,99
0695/1997	Escola Politécnica do Estado de São Paulo	20.400,00
0697/1997	Instituto de Física	65.526,10
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	22.258,74
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	79.784,18
0726/1998	Fundação de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol. Cient. e Tec. da UTFPR	175.455,39
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	20.881,46
0737/1998	Universidade Presbiteriana Mackenzie	8.292,94
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	6.685,18
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	68.491,41
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	111.327,33
0760/1999	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	911.349,75
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	13.164,36
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	20.238,01
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	218.865,77
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	15.510,00
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	536.152,95
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	213.103,30
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	47.152,96
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	880.593,49
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	25.008,70
0824/2001	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	22.069,00
0831/2001	SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte	64.547,22
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	202.031,00
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	67.271,27
0901/2003	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios	10.432,35
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	22.295,76
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	18.099,63
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	28.388,69
1012/2007	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	47.705,50
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	25.420,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	45.956,37
1079/2009	Biofábrica Moscamed Brasil	17.876,10
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	167.316,03
1087/2009	Instituto de Tecnologia e Pesquisa	120.711,29
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	31.682,00
1093/2009	Comitê Olímpico do Brasil	939,50
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	70.167,32
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	294.713,64
1250/2016	Instituto Tecnológico Vale - Belém II	902,00
1255/2016	ASSOCIACAO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE - ITV	40.500,00
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	242.753,88
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	118.952,51
1268/2017	Cooperativa Agroindustrial Consolata	1.193,02
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	345.650,89
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	6.254,00
1290/2019	Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	4.319,46
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	26.645,00
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	178.692,61

MANOEL DA SILVA



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 68

Introdução

Consulta Pública nº 68, de 03 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.051652/2019-56, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Anexo _ I _ PBTVD

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	MG	Belo Horizonte	A	20	19°58'15" S	43°55'47" W	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815 43W5547 -Co-localizado com o canais 19S e 21S - Potê
			P	20	19°58'15" S	43°55'47" W	430	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5815 43W5547 -Co-localizado com o canais 19S e 21S - Potência ERP(kW): Proteção:80
2	MG	Belo Horizonte	A	25	19°58'15" S	43°55'49" W	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 -Co-localizado com o canal 24S - Potência ER
			P	25	19°58'15" S	43°55'49" W	440	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 -Co-localizado com o canal 24S - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
3	MG	Belo Horizonte	A	33	19°58'14" S	43°55'45" W	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 - Co-localizado com o canal 32S - Potência E
			P	33	19°58'14" S	43°55'45" W	440	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 - Co-localizado com o canal 32S - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
4	MG	Belo Horizonte	A	36	19°58'14" S	43°55'43" W	0	-	-	-	19S581400; 43W554300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S5814;43W5543 - Co-localizado com o - 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	36	19°58'14" S	43°55'43" W	430	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5814;43W5543 - Co-localizado com o canal 35+ de Nova Lima/MG - Potência ERP(kW):
5	RJ	Rio de Janeiro	A	21	22°57'00" S	43°13'47" W	0	-	-	-	22S570000; 43W134700 - Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 20 - Potência ER

				S	W						
			P	21	22°57'00" S	43°13'47" W	3350	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 20 - Potência ERP (kW): Proteção: 70,00
6	RJ	Rio de Janeiro	A	41	22°57'00" S	43°13'47" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 -Co-localizado com os canais 40S e 42D (São Gonçalo/RJ) - Potência ER
			P	41	22°57'00" S	43°13'47" W	3400	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 -Co-localizado com os canais 40S e 42D (São Gonçalo/RJ) - Potência ER
7	RS	Porto Alegre	A	28	30°4'55" S	51°10'58" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 -Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1. C
			P	28	30°4'55" S	51°10'58" W	560	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00 Colocalizado com o canal 27D.
8	SP	São Paulo	A	18	23°34'03" S	46°38'59" W	0	-	-	-	23S335700; 46W385800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio:23S3357;46W3858 -Potência ERP(kW):1 –
			P	18	23°34'03" S	46°38'59" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio:23S3357;46W3858 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
9	SP	São Paulo	A	23	23°33'17" S	46°39'52" W	0	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Ir
			P	23	23°33'17" S	46°39'52" W	470	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
10	SP	São Paulo	A	28	23°32'31" S	46°40'56" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW):1 – Proteção: 80,0002 –
			P	28	23°32'31" S	46°40'56" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
11	SP	São Paulo	A	29	23°32'30" S	46°40'57" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW): 1-Proteção:80,000 2-Int
			P	29	23°32'30" S	46°40'57" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW): Proteção:80,00
12	SP	São Paulo	A	31	23°32'40" S	46°40'54" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 -Potência ERP (kW): 1 - Proteção: 80,000 - 2
			P	31	23°32'40" S	46°40'54" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 -Potência ERP (kW): Proteção: 80,00 - SBTVD.

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) adote as providências cabíveis caso identifique descumprimento de obrigações pela Interessada; e, c) determinar que a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) adote as medidas cabíveis quanto à restituição dos valores devidos à R.B. SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Nº 642 - Processo nº 53500.000892/2019-92

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 164/2019/VA (SEI nº 4946796), integrante deste acórdão: a) encerrar o item 13 da Agenda Regulatória 2019-2020, referente à reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012; e, b) arquivar o presente feito.

Nº 643 - Processo nº 53508.014397/2011-33

Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 165/2019/VA (SEI nº 4950613), integrante deste acórdão: a) não conhecer da Petição extemporânea protocolizada sob o nº 5003740, nos termos da Súmula nº 21, de 10 de outubro de 2017; e, b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 644 - Processo nº 53528.002779/2010-03

Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ nº 76.535.764/0002-24

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 160/2019/VA (SEI nº 4939323), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 645 - Processo nº 53500.206411/2015-27

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 169/2019/VA (SEI nº 4959018), integrante deste acórdão, homologar a adjudicação realizada pela Comissão Especial de Licitação (CEL) em sua 19ª Reunião, de 8 de dezembro de 2016, à INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.387.503/0001-00, dos seguintes Lotes referentes ao Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-Anatel: G-2304400, G-2402600, G-2403251, G-2407104, G-2408003, G-2408102, G-2412005, G-2507507, H-2602902, H-2605459, H-2607208, I-2400307, I-2400604, I-2400802, I-2401206, I-2401404, I-2401651, I-2401859, I-2402204, I-2402709, I-2403004, I-2403806, I-2404309, I-2404606, I-2405108, I-2405207, I-2405603, I-2405702, I-2406106, I-2406502, I-2406700, I-2407203, I-2407302, I-2407708, I-2408904, I-2408953, I-2409100, I-2409704, I-2409803, I-2410108, I-2410900, I-2411403, I-2411601, I-2412104, I-2412302, I-2412559, I-2412807, I-2412906, I-2413300, I-2413409, I-2413904, I-2414001, I-2414407, I-2414803 e I-2605459.

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente do Conselho

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 7.968, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Outorgar autorização de uso de radiofrequência a MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A, CNPJ: 09.090.259/0001-45, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA

Gerente

ATO Nº 7.967, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Expedir autorização à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.405.867/0001-27, para explorar o Serviço Limitado Privado.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 7.824, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) VISOCOM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ/CPF nº 28.586.428/0001-87, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA

Gerente

ATO Nº 7.836, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CANTAGALO PREFEITURA, CNPJ/CPF nº 28.645.794/0001-60, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 69, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.054353/2019-73, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

ATO Nº 7.960, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.050611/2019-42. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 7.966, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.051652/2019-56. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 6.488, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 53500.040869/2019-31.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EXITUS SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.820.753/0001-31, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio das Pedras/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 7.176, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53524.001421/2017-61.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03, associada à Autorização para explorar o Serviço Limitado Privado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 7.283, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53516.003524/2019-27.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à VAINET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.197.278/0001-42, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 7.317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.041571/2019-48.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à M LOCACOES PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.327.853/0001-32, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 7.516, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53524.001955/2019-50.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 8.028, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 480ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	900.1293/2019	12.397.930/0001-00

MANOEL DA SILVA

DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 756ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO CREDENCIAMENTO

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA	900.0824/2001	03.447.568/0001-43
Fundação de Apoio Institucional Muraki	900.0833/2001	03.343.080/0001-76

MANOEL DA SILVA



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7966, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 68, de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.051652/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 18/12/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5032050** e o código CRC **833B65F3**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto/Inclusão; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
1	MG	Belo	A	20	19°58'15"	43°55'47"	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815 43W5547 -Co-localizado com o

		Horizonte			S	W					canais 19S e 21S - Potência ERP(kW): 1-Proteção:80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	20	19°58'15" S	43°55'47" W	430	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5815 43W5547 - Potência ERP(kW): Proteção:80,00
2	MG	Belo Horizonte	A	25	19°58'15" S	43°55'49" W	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 -Co-localizado com o canal 24S - Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	25	19°58'15" S	43°55'49" W	440	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
3	MG	Belo Horizonte	A	33	19°58'14" S	43°55'45" W	0	-	-	-	19S581500; 43W554700 - Coordenadas do Sítio. 19S5815;43W5547 - Co-localizado com o canal 32S - Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 - 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	33	19°58'14" S	43°55'45" W	440	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5814;43W5545 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
4	MG	Belo Horizonte	A	36	19°58'14" S	43°55'43" W	0	-	-	-	19S581400; 43W554300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S5814;43W5543 - Co-localizado com o canal 35+ de Nova Lima/MG - Potência ERP(kW): 1-Proteção:80,000 - 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	36	19°58'14" S	43°55'43" W	430	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5814;43W5543 - Co-localizado com o canal 35+ de Nova Lima/MG - Potência ERP(kW): Proteção:80,00
5	RJ	Rio de Janeiro	A	21	22°57'00" S	43°13'47" W	0	-	-	-	22S570000; 43W134700 - Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 20 - Potência ERP (kW): 1 - Proteção: 70,0 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1.
			P	21	22°57'00" S	43°13'47" W	3350	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 20 - Potência ERP (kW): Proteção: 70,00
6	RJ	Rio de Janeiro	A	41	22°57'00" S	43°13'47" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 -Co-localizado com os canais 40S e 42D (São Gonçalo/RJ) - Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,0 - 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	41	22°57'00" S	43°13'47" W	3400	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 -Co-localizado com o canal 42D - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
7	RS	Porto Alegre	A	28	30°4'55" S	51°10'58" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 -Potência ERP(kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1. Colocalizado com o canal 27D.
			P	28	30°4'55" S	51°10'58" W	560	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0455;51W1058 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00 Colocalizado com o canal 27D.
8	SP	São Paulo	A	18	23°34'03" S	46°38'59" W	0	-	-	-	23S335700; 46W385800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio:23S3357;46W3858 - Potência ERP(kW):1 – Proteção: 80,000 2 –Interferência: Ver Tabela 1
			P	18	23°34'03" S	46°38'59" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 23S3403;46W3859 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
9	SP	São Paulo	A	23	23°33'17" S	46°39'52" W	0	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): 1– Proteção: 80,000 2–Interferência: Ver Tabela 1
			P	23	23°33'17" S	46°39'52" W	470	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952 -Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
10	SP	São Paulo	A	28	23°32'31" S	46°40'56" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW):1 – Proteção: 80,0002 – Interferência:Ver Tabela 1
			P	28	23°32'31" S	46°40'56" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3231;46W4056 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,00
11	SP	São Paulo	A	29	23°32'30" S	46°40'57" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 - Potência ERP(kW): 1-Proteção:80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	29	23°32'30" S	46°40'57" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3230;46W4057 - Potência ERP(kW): Proteção:80,00
12	SP	São Paulo	A	31	23°32'40" S	46°40'54" W	0	-	-	-	23S324000; 46W405400 - Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 -Potência ERP (kW): 1 - Proteção: 80,000 - 2 - Interferência: Ver Tabela 1 - SBTVD.
			P	31	23°32'40" S	46°40'54" W	460	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3240;46W4054 -Potência ERP (kW): Proteção: 80,00 - SBTVD.

